

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 05/2023

IBIMIRIM-PE, 04 de JANEIRO de 2024.

**MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES**

**Presidente do CMDPCA**

**Assunto:** Prestação de Contas do Termo Colaboração nº 004/2023, parcela 04

Prezado Senhor


A AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.462.801/0001/95, com endereço no Loteamento Areia Branca, S/N, bairro Centro, CEP 56580-000, vem à presença de Vossa Senhoria para encaminhar a prestação de contas parcial do Termo de Parceria, firmado no dia \_\_\_ de agosto de 2023, com o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FUMDECA**, tendo por objeto a execução do Projeto "PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE", refere a prestação de contas referente da segunda parcela, no valor de R\$ 5.000,00, recebida no dia 27 de DEZEMBRO de 2023 via transferência bancária conforme prestação de contas em anexo.

Esta prestação de contas está composta dos seguintes documentos:

- Prestação de contas de execução do projeto; (anexo 06);
- Relatório Parcial de Execução Financeira; (anexo 07);
- Extrato bancário da conta específica, evidenciando a movimentação dos recursos no período;
- Cópias simples de documentos fiscais, recibos ou outros documentos comprobatórios de pagamento;

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Brasiliano de Melo  
Presidente

RECEBIDO  
18/01/24

  
Clisthenes A. G. Nogueira Brito  
Auxiliar Administrativo  
Matr.: 230654

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

ANEXO 07

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA NOVEMBRO/2023

**DESCRIÇÃO DOS RECURSOS** (Informar tipo de recurso (custeio ou permanente), o custo unitário e o custo total de implantação de acordo com a quantidade adquirida, bem como sua descrição, conforme planilha abaixo.)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO		VALOR EXECUTADO	
		<i>unidade</i>	<i>total</i>	<i>unidade</i>	<i>total</i>
Auxiliar de limpeza	01	500,00	500,00	500,00	500,00
Merendeira	01	500,00	500,00	500,00	500,00
Coordenador pedagógico	01	500,00	500,00	500,00	500,00
Alimentação	100	3,50	3.500,00	3,50	3.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Obs: É necessário anexar comprovações da utilização dos recursos (ex.: comprovantes de despesas / pagamentos, tais como, notas fiscais, cupons fiscais, recibos ou documentos equivalentes, bilhete de passagem, etc).

# AABB Comunidade



**NOME: EVANDRO J DOS SANTOS ME**  
**CNPJ: 04.339.435/0001-16**  
**2 TRAVESSA JOAQUIM DEODATO**  
**CENTRO - IBIMIRIM/PE**

**RECIBO:..... R\$ 650,00**

Recebi do **PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE**, através do **CONVÊNIO N°. 004/2023 AABB/CMDDCA**, a importância de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), Referente ao fornecimento de **PÃES** Conforme nota fiscal série 1 N° 000.000.224 Pelo qual dou plena quitação do débito.

Ibimirim, 24 de novembro 2023.

*Evandro José dos Santos*  
**RECEBEDOR**

<b>ARQUIVO LOGOMARCA:</b> C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DPG  2 TRAVESSA JOAQUIM DEODATO, 000 - CENTRO - IBIMIRIM - PE - CEP: 56580000 FONE/FAX: 87988042892 EMAIL: MARIAJOSE66350@GMAIL.COM	<b>EVANDRO J DOS SANTOS ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2623 1204 3394 3500 0116 5500 1000 0002 2413 9676 1988
	Nº 000.000.224 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230108358352 - 04/12/2023 11:32:33
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 027984761 04.339.435/0001-16

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL</b>			11.462.801/0001-95	04/12/2023
ENDEREÇO <b>LOT AREIA BRANCA SN</b>		BAIRRO <b>AREIA BRANCA</b>	CEP 56580000	DATA ENTRADA SAÍDA 04/12/2023
MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	FONE/FAX	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 11:28

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00				

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			PRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
43				0,000	0,000		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
1	PAO DE SAL	19059010	0102	5102	KG	43,3330	15,00	650,00			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.26.58  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 20.980-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020231124165939638912393  
CNPJ DO PAGADOR: 11.462.801/0001-95  
VALOR: 650,00  
DATA: 24/11/2023 - 16:47:39

-----

PAGO PARA: Maria J S Oliveira  
CPF: \*\*\*.596.524-\*\*\*  
CHAVE PIX: 05259652460  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000167193  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 24/11/2023 - 16:47:39

=====

DOCUMENTO: 112402  
AUTENTICACAO SISBB: 4.07B.440.FE1.96D.76D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# AABB Comunidade



## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

MARIA LUCIVÂNIA RESENDE PEREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua São José II, S/N, Bairro Boa Vista Ibimirim/PE, portador (a) do CPF nº 101.106.394-80, carteira de identidade nº 8.777.217, SDS-PE, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de merendeira no PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, CNPJ nº 11.462.801/0001-95, Loteamento Areia Branca S/N.

As atividades de Merendeira serão realizadas em carga horária de 16 horas semanais, distribuídas da seguinte forma 4 horas / 4 dias semanais. Para tanto, a mesma fará jus ao recebimento de Bolsa no valor mensal de R\$ 500,00.

As atividades decorrentes do presente termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 23 de novembro de 2023.

M.<sup>o</sup> Lucivânia de R. Pereira

MARIA LUCIVÂNIA RESENDE PEREIRA  
CPF nº 101.106.394-80 e RG nº 8.777.217

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:37:03  
1069001069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO B  
CNPJ: 11.462.801/0001-95

-----  
FAVORECIDO: MARIA L RESENDE PEREIRA

CPF: 101.106.394-80

AGENCIA: 1069-3 - IBIMIRIM

PE

CONTA:

26.840-2

DATA DE PAGAMENTO:

23/11/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

500,00

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: E.865.73D.07A.663.CB7



# AABB Comunidade



## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

QUITÉRIA RISALVA FILHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a rua A Bairro Areia Branca, Centro Ibimirim/PE, portador (a) do CPF nº 734.341.324-49, carteira de identidade nº 7.746.886, SSP-PE, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de serviços gerais no PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, CNPJ nº 11.462.801/0001-95, Loteamento Areia Branca S/N. As atividades de serviços gerais serão realizadas em carga horária de 16 horas semanais, distribuídas da seguinte forma 4 horas / 4 dias semanais. Para tanto, a mesma fará jus ao recebimento de Bolsa no valor mensal de R\$ 500,00. As atividades decorrentes do presente termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 23 de novembro de 2023.

  
QUITÉRIA RISALVA FILHA  
CPF nº 734.341.324-49 e RG nº 7.746.886

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:40:14  
1069001069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO B  
CNPJ: 11.462.801/0001-95

-----  
FAVORECIDO: QUITERIA RISALVA FILHA

CPF: 734.341.324-49

AGENCIA: 1069-3 - IBIMIRIM

PE

CONTA:

13.191-1

DATA DE PAGAMENTO:

23/11/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

500,00

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 0.20E.FE2.ED6.7C6.4CE

# AABB Comunidade



## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Inês Priscila, Nº 128, Centro Ibimirim/PE, portador (a) do CPF nº 412.576.004-78, carteira de identidade nº 3.125.094, SSP-PE, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Coordenadora no PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, CNPJ nº 11.462.801/0001-95, Loteamento Areia Branca S/N.

As atividades de coordenadora serão realizadas em carga horária de 16 horas semanais, distribuídas da seguinte forma 4 horas / 4 dias semanais. Para tanto, a coordenadora fará jus ao recebimento de Bolsa no valor mensal de R\$ 500,00.

As atividades decorrentes do presente termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 23 de novembro de 2023.



MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF nº 412.576.004-78 e RG nº 3.125.094

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:38:40  
1069001069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO B  
CNPJ: 11.462.801/0001-95

-----  
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA DA SILVA  
CPF: 412.576.004-78  
AGENCIA: 2133-4 - INAJA PE  
CONTA: 13.099-0  
DATA DE PAGAMENTO: 23/11/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 500,00

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 7.AA3.168.1C8.F4C.86A



## Extrato de Conta Corrente

Cliente: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO

Agência: 1069-3 Conta: 20980-5

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/10/2023	Saldo Anterior	992,13 (+)
03/11/2023	Tar Manuten Conta Ativa	62,50 (-)
09/11/2023	Cobrança referente 03/11/2023	
09/11/2023	Transferência enviada	500,00 (-)
09/11/2023	09/11 16:53 JESSE DA SILVA SOUSA	
09/11/2023	Tarifa Transf Recurso-E/I	1,40 (-)
09/11/2023	Cobrança referente 09/11/2023	
10/11/2023	Transferência recebida	5.100,00 (+)
10/11/2023	10/11 15:27 PREF MUN DE IBIMIRIM FPM	
13/11/2023	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
13/11/2023	13/11 15:50 Erro ao enviar mensagem: A	
13/11/2023	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
13/11/2023	13/11 15:51 Erro. Pix nao efetuado.	
13/11/2023	Folha de Pagamento	3.900,00 (-)
13/11/2023	Pix - Enviado	600,00 (-)
13/11/2023	13/11 15:50 Jacson Lima Silva	
13/11/2023	Pix - Enviado	600,00 (-)
13/11/2023	13/11 15:51 Maria Elane De Souza Nasci	
20/11/2023	Cheque	600,00 (-)
20/11/2023	20/11 12:49 IBIMIRIM PE	
21/11/2023	Tar Processamento Cheque	14,50 (-)
21/11/2023	Cobrança referente 20/11/2023	
23/11/2023	Transferência recebida	5.000,00 (+)
23/11/2023	23/11 10:18 FUNDO C A IBIMIRIM	
23/11/2023	Cheque	600,00 (-)
23/11/2023	23/11 12:36 IBIMIRIM PE	
23/11/2023	Folha de Pagamento	1.500,00 (-)
23/11/2023	Tar Processamento Cheque	14,50 (-)
23/11/2023	Cobrança referente 23/11/2023	
24/11/2023	Pix - Enviado	2.850,00 (-)
24/11/2023	24/11 16:46 Geraldo Neto De Albuquerque	
24/11/2023	Pix - Enviado	650,00 (-)
24/11/2023	24/11 16:47 Maria Jose Souza Oliveira	
27/11/2023	Transferência recebida	105,00 (+)
27/11/2023	27/11 15:10 JESSE DA SILVA SOUSA	
27/11/2023	Transferência enviada	500,00 (-)
27/11/2023	27/11 15:22 JESSE DA SILVA SOUSA	
27/11/2023	Tarifa Pix Enviado	4,23 (-)
27/11/2023	Tar. agrupadas - ocorrencia 24/11/2023	
30/11/2023	SALDO	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	
Juros	0,00 (+)
Data de Debito de Juros	0,00
IOF	30/11/2023
Data de Debito de IOF	0,00
	01/12/2023



Extrato de Conta Corrente

Cliente: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO

Agência: 1069-3 Conta: 20980-5

Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
30/11/2023	Tarifas Pendentes	7,17 (-)

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

# AABB Comunidade



Fl.nº 007

NOME: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE  
CNPJ: 26.526.740/0001-50  
RUA INÊS PRISCILA, 321 A  
CENTRO – IBIMIRIM/PE  
CEP: 56.580-000

RECIBO:..... 2.850,00


Recebi do **PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE**, através do **CONVÊNIO Nº004/2023 AABB/ CMDDCA** a importância de R\$ R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente a compra de alimentos para Programa supracitado durante o mês de **NOVEMBRO**, conforme nota fiscal série 1 Nº 175 pelo qual dou plena quitação do débito.

Ibimirim, 24 de novembro de 2023.

RECEBEDOR

*Gerardo Neto de Albuquerque*

RECEBEMOS DE GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 175 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b> <b>R INES PRISCILA, 321 A</b> <b>CENTRO - IBIMIRIM/PE</b> <b>CEP 56580000 TEL 87998266212</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA	  CHAVE DE ACESSO <b>2623 1126 5267 4000 0150 5500 1000 0001 7511 0008 7210</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126230105252891 - 25-11-2023 13:37:13</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069673292</b>	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ <b>26.526.740/0001-50</b>

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL</b>		CNPJ/CPF <b>11.462.801/0001-95</b>	DATA DA EMISSÃO <b>25/11/2023 13:37:00</b>
ENDEREÇO <b>LOTEAMENTO AREIA BRANCA, SN</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>AREIA BRANCA</b>	CEP <b>56580000</b>
MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>	FONE/FAX	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>25/11/2023</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>13:37:00</b>

**DUPLICATA**

Número	Vencimento	Valor
001	25/11/2023	2850,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL FCP ST	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>457</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
20226	FRANGO CONGELADO MAURICEA 1KG	SEM GTIN	02013000	0	102	5102	KG1	55,820	11,650000	0,00	650,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
85636	ARROZ KIKI PARB 1KG	7897586400026	10063011	0	102	5102	KG1	62,000	5,300000	0,00	328,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
22102	ACUCAR CRISTAL BEZERRENSE 1KG	7898922578027	17019900	0	102	5102	KG1	45,000	4,420000	0,00	198,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
110	DLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML	7898247780075	15079011	0	102	5102	UN1	25,000	7,840000	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
07042	CARNE MOIDA FORTBOI PC 500GR	7896325500201	02023000	0	102	5102	UN1	30,000	8,400000	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26250	MAC ESPAGUETE BONSAHOR 400G	7898230897667	19021100	0	500	5405	UN1	40,000	3,440000	0,00	137,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
558085	FELJAO CARIOCA PARARI 1KG	7898922073034	07133399	0	500	5405	KG1	30,000	8,580000	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
22263	FARINHA MAD APETITOSA 1KG	7898303030021	11062000	0	102	5102	KG1	5,000	5,630000	0,00	28,15	0,00	0,00	0,00	0,00		
41886	FLOCAO DE MILHO GRAO VERDE 400GR	7897443400558	11041900	0	500	5405	UN1	60,000	1,500000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40611	CAFE MARATA TRADICIONAL 250GR	7898286200060	09012100	0	102	5102	UN1	40,000	8,480000	0,00	339,20	0,00	0,00	0,00	0,00		
42576	BISC MARILAN CREAM CRACKER 350G	7896003738629	19053100	0	500	5405	UN1	40,000	4,990000	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
18071	FAROFA TRAD YOKI 250G	7891095005895	19019090	0	102	5102	UN1	25,000	6,890000	0,00	172,25	0,00	0,00	0,00	0,00		

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

Observações destinadas ao fisco: BC ST 684,60 ICMS 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHS: 10008721 Vendedor: 0 001 - DINHEIRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 175 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</b> <b>R INES PRISCILA, 321 A</b> <b>CENTRO - IBIMIRIM/PE</b> <b>CEP 56580000 TEL 87998266212</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>2623 1126 5267 4000 0150 5500 1000 0001 7511 0008 7210</b>		
			Nº 175 SÉRIE 1 FL 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
			NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 069673292	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230105252891 - 25-11-2023 13:37:13 CNPJ 26.526.740/0001-50

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL		CNPJ/CPF 11.462.801/0001-95	DATA DA EMISSÃO 25/11/2023 13:37:00
ENDEREÇO LOTEAMENTO AREIA BRANCA, SN		BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA	CEP 56580000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/11/2023
			HORA DA SAÍDA 13:37:00

**FATURA / DUPLICATA**

Número 001	Vencimento 25/11/2023	Valor 2850,00
---------------	--------------------------	------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL FCP ST 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 2.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.850,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 457	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
															ICMS	IPI	
20226	FRANGO CONGELADO MAURICEA 1KG	SEM GTIN	02013000	0	102	5102	KG1	55,820	11,650000	0,00	650,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
85636	ARROZ KIKA PARB 1KG	7897586400026	10063011	0	102	5102	KG1	62,000	5,300000	0,00	328,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
22102	ACUCAR CRISTAL BEZERRENSE 1KG	7898922578027	17019900	0	102	5102	KG1	45,000	4,420000	0,00	198,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
20226	OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML	7898247780075	15079011	0	102	5102	UN1	25,000	7,840000	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20226	CARNE MOIDA FORTBOI PC 500GR	7896325500201	02023000	0	102	5102	UN1	30,000	8,400000	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26250	MAC ESPAGUETE BONSABOR 400G	7898230897667	19021100	0	500	5405	UN1	40,000	3,440000	0,00	137,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
558085	FEIJAO CARIOCA PARARI 1KG	7898922073034	07133399	0	500	5405	KG1	30,000	8,580000	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
22263	FARINHA MAD APETTITOSA 1KG	7898303030021	11062000	0	102	5102	KG1	5,000	5,630000	0,00	28,15	0,00	0,00	0,00	0,00		
41886	FLOCAO DE MILHO GRAO VERDE 400GR	7897443400558	11041900	0	500	5405	UN1	60,000	1,500000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40611	CAFE MARATA TRADICIONAL 250GR	7898286200060	09012100	0	102	5102	UN1	40,000	8,480000	0,00	339,20	0,00	0,00	0,00	0,00		
42576	BISC MARILAN CREAM CRACKER 350G	7896003738629	19053100	0	500	5405	UN1	40,000	4,990000	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
18071	FAROFA TRAD YOKI 250G	7891095005895	19019090	0	102	5102	UN1	25,000	6,890000	0,00	172,25	0,00	0,00	0,00	0,00		

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

Observações destinadas ao fisco: BC ST 684,60 ICMS 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHS: 10008721 Vendedor: 0 001 - DINHEIRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.26.13  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 20.980-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020231124170031632048783  
CNPJ DO PAGADOR: 11.462.801/0001-95  
VALOR: 2.850,00  
DATA: 24/11/2023 - 16:46:52

-----

PAGO PARA: Geraldo Nt A  
CPF: \*\*\*.331.854-\*\*  
CHAVE PIX: sandrynnemaria2@hotmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000557048  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 24/11/2023 - 16:46:53

=====

DOCUMENTO: 112401  
AUTENTICACAO SISBB: 8.3A8.F94.8EF.327.60A

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/11/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
13/12/2023	Transferência recebida	5.100,00 (+)
	13/12 16:57 PREF MUN DE IBIMIRIM FPM	
13/12/2023	Tar Manuten Conta Ativa	65,30 (-)
	Cobrança referente a 04/12/2023	
13/12/2023	Tarifa Transf Recurso-E/I	1,40 (-)
	Cobrança referente a 27/11/2023	
13/12/2023	Tarifa Pix Enviado	5,77 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 24/11/2023	
14/12/2023	Transferência recebida	80,00 (+)
	14/12 10:21 JESSE DA SILVA SOUSA	
15/12/2023	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
	15/12 16:57 Erro. Pix nao efetuado.	
15/12/2023	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
	15/12 16:58 Erro ao enviar mensagem: A	
15/12/2023	Pix - Enviado	600,00 (-)
	15/12 16:57 Maria Elane De Souza Nasci	
15/12/2023	Pix - Enviado	600,00 (-)
	15/12 16:58 Jacson Lima Silva	
18/12/2023	Folha de Pagamento	5.100,00 (-)
27/12/2023	Transferência recebida	5.000,00 (+)
	27/12 14:09 FUNDO FUMDECA	
28/12/2023	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
	28/12 16:36 Erro ao enviar mensagem: A	
28/12/2023	Folha de Pagamento	1.500,00 (-)
28/12/2023	Pix - Enviado	600,00 (-)
	28/12 16:36 Jacson Lima Silva	
28/12/2023	Pix - Enviado	2.615,00 (-) ✓
	28/12 16:36 Geraldo Neto De Albuquerque	
28/12/2023	Pix - Enviado	885,00 (-) ✓
	28/12 16:37 Maria Jose Souza Oliveira	
29/12/2023	Tarifa Pix Enviado	7,53 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023	
31/12/2023	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

# AABB Comunidade



FI.nº 007

NOME: GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE  
CNPJ: 26.526.740/0001-50  
RUA INÊS PRISCILA, 321 A  
CENTRO – IBIMIRIM/PE  
CEP: 56.580-000

RECIBO:..... 2.615,00

Recebi do **PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE**, através do **CONVÊNIO Nº004/2023 AABB/ CMDDCA** a importância de R\$ R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS), referente a compra de alimentos para Programa supracitado durante o mês de **DEZEMBRO**, conforme nota fiscal série 1 Nº 194 pelo qual dou plena quitação do débito.

Ibimirim, 28 de dezembro de 2023.

RECEBEDOR

  
\_\_\_\_\_

**ANEXO 08 – TERMO DE COMPROMISSO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDECA**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2024**  
**PROJETO Nº 001/2024 – MACROPROJETO**  
**PROCESSO Nº 002/2024**

**TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA E A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB, RESPONSÁVEL PELO PROJETO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA:**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, com sede na Rua Santa Isabel, 596, Centro, CEP 56.580-000, Ibimirim, Estado de Pernambuco, cadastrado no CNPJ sob o n.º 35.666.684/0001-40, por intermédio de seu representante legal, MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES, nomeado pelo Termo de Posse nº 001/2023, portadora da cédula de identidade n.º 8.712.423 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, residente e domiciliado nesta cidade de Ibimirim, Pernambuco, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 887 de 25 de maio de 2023, e demais normas atinentes à matéria, e do outro lado ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL – AABB, regularmente inscrita no Cadastro de Entidade Administrativa – CEA sob o n.º 003/2024, firmam o presente **Termo de Compromisso**, nos termos da Lei nº 16.133/2017, da Portaria CMDDCA nºs 001, de 25/05/2023 e do regulamento do **Edital Macroprojeto 002/2024**, na forma a seguir convencionada:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o incentivo social para execução do **Projeto nº 001/2024**, intitulado **PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE**, aprovado no **Edital Macroprojeto 2024**, conforme Resultado Final (XXXXX), publicado pela Resolução nº 004/2024, através do repasse de recursos financeiros do FUMDECA a Associação acima referido, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CMDDCA/FUMDECA**

1. Liberar a parcelas do recurso desde que a Organização responsável esteja em situação regular perante a Secretaria Executiva do CMDDCA e a Comissão Financeira do CMDDCA, bem como adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
2. Efetuar as transferências de recursos para a **Conta Corrente n.º 20980-5, Agência 1069-3, do Banco do Brasil**, conta bancária específica, aberta no Estado de Pernambuco, exclusivamente para o projeto a ser incentivado, sendo o número de parcelas e as datas para liberação condicionados a aprovação de prestação de contas do mês anterior de acordo com parecer técnico da Comissão de Finanças e aprovação do pleno do CMDDCA.
3. Fiscalizar a execução dos projetos aprovados na forma das normas regulamentares do CMDDCA;
4. Emitir Atestado de Execução do projeto, após a entrega do Relatório de Execução das Atividades pelo Organização beneficiária;
5. Prestar esclarecimentos e receber pedidos referentes aos projetos, submetendo-os à Comissão Deliberativa do CMDDCA ou à decisão do Presidente *ad referendum* da mesma.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

1. Submeter-se às normas e penalidades previstas pela Lei n.º 16.113/2017, Edital Macroprojeto 2024 e Portaria n.º 001, de 25/05/2023;
2. Abrir conta bancária em que conste o nome da pessoa jurídica (conta corrente pessoa jurídica);
3. Executar o projeto em até 07 (sete) meses, não podendo ser prorrogado.
4. Deverá entregar, até o 05 dia útil do mês subsequente a execução da parcela disponibilizada, cumprindo as exigências através de Prestação de Contas de Execução das Atividades, no qual deverão ser relacionadas as ações realizadas e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados. Deverão ser anexados ao relatório todos os documentos que comprovem a realização das ações como: Notas Fiscais, Recibos, Comprovantes de Pagamento, listas de presenças das atividades e etc;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Caso seja identificada alguma irregularidade na Prestação de Contas de Execução das Atividades, o CMDDCA poderá solicitar, para fins de esclarecimento, a apresentação de um Relatório de Execução Financeira, cópias de comprovantes fiscais, cópias de pagamentos realizados e/ou extratos bancários.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A Organização terá até 05 (cinco) dias para resolver a pendência identificada na Prestação de Contas de Execução das Atividades e no Relatório de Execução Financeira.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Em caso de rejeição da Prestação de contas da Parcela disponibilizada, o CMDDCA poderá solicitar a devolução dos recursos em parcela única.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Em caso de rejeição do Relatório de Execução das Atividades e do Relatório de Execução Financeira a Organização/MEI ficará impedido de participar dos demais editais do Sistema de Incentivo a promoção social, pelo prazo de 2 (dois) anos.

5. Inserir as logomarcas do CMDDCA e FUNDECA, nas peças promocionais indicadas no Plano Básico de Divulgação;

6. Em caso de comercialização dos produtos, o valor a ser estabelecido para venda ao consumidor deverá ser aprovado pela Comissão Deliberativa do CMDDCA seminários, conferencias, FUMDECA

10. Manter a conta bancária mencionada no item II, da Cláusula segunda deste Termo para fins de depósito e movimentação dos recursos provenientes do FUNDECA;

11. Atender e prestar esclarecimentos à Gestão do CMDDCA sempre que solicitado, dentro dos prazos estabelecidos;

12. Informar imediatamente à Comissão Deliberativa do CMDDCA, sempre que constatada qualquer dificuldade que importe em atraso ou inviabilidade do projeto;

13. Protocolar solicitação à Comissão Deliberativa do CMDDCA, respeitando-se os prazos previstos na legislação e com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, corridos, da reunião que analisará o pleito, para efetuar quaisquer alterações no projeto aprovado, só realizando-as após o deferimento do pedido, sob pena do previsto no § 3º, do Art. 32 da Lei 16.113/2017;

14. Transferir para a conta corrente específica da FUNDECA – n.º 28.908-6, agência 1069-3 do Banco do Brasil, os recursos não utilizados no Projeto, devendo ser anexada a respectiva Guia de Recolhimento (GR) à última prestação de contas;

15. Efetuar, perante a Biblioteca Nacional, o depósito legal de um exemplar do produto final que for publicado com incentivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, obedecendo à exata determinação posta na Lei Federal nº 10.994, de 14/12/2004;

17. As apresentações culturais deverão fazer menção expressa, quando couber, à classificação etária dos produtos culturais propostos;

18. Realizar entrega de Relatório Final do Projeto, descrevendo as ações desenvolvidas, contendo: Registros Fotográficos, Listas de frequências, links de publicações em redes sociais, vídeos e afins.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VEICULAÇÃO E REPRODUÇÃO DO PRODUTO**

A Organização Social/MEI, ao subscrever este instrumento, autoriza a veiculação e reprodução do produto (objeto do projeto), no acervo digital do endereço eletrônico do CMDDCA e do FUMDECA, TV's, jornais e rádios públicas, cedendo-lhe os direitos autorais e patrimoniais previstos na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A veiculação e reprodução do produto, pelos meios de comunicação supracitados, serão utilizadas sem fins lucrativos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O projeto cultural, aprovado no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será pago em 06 (seis) parcelas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos do FUMDECA não poderão ser utilizados para a cobertura de despesas realizadas antes da assinatura do Termo de Compromisso e liberação da parcela.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários à execução do projeto cultural, discriminado no presente Termo de Compromisso, obedecem à seguinte dotação orçamentária:

**4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM**

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUMDECA**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

1. O descumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá acarretar nas penalidades previstas no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e demais normas pertinentes;

2. A não inserção ou a aposição das marcas do apoio institucional em desacordo com as disposições regulamentares, inabilitará o proponente à obtenção de incentivos do CMDDCA, pelo prazo de 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Elege-se o Foro da comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela Comissão Deliberativa e/ou pelo Pleno do CMDDCA, respeitadas as suas competências legais e regulamentares.**



E, por estarem assim compromissados, firmam o presente Termo, assinado digitalmente, com duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibimirim-PE, 29 de maio de 2024.


  
**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito de Ibimirim

  
**MÁRCIA RELIANE DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
**MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES**  
Presidente do CMDDCA

  
**GABRIELA BRASILIANO DE MELO**  
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL / MEI

**TESTEMUNHAS:**

NOME:   
CPF: 620.088.544 - 34

NOME:  
CPF: